



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/2020-SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Antônio Francisco Alves Marcelino e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/2020-SRP**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de borracharia, para atender a frota de veículos das Unidades Gestoras do Município de Senador Pompeu/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante de sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, **credenciou** o Senhor (a) Romulo Pedro da Silva, portador do CPF nº 801.521.803-97;

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Os itens 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/27/28/29/30/31/32 não foi cotado na proposta de preço e por isso são declarados **DESERTOS**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. Culminando no seguinte resultado:

ITENS:	VENCEDORES	MENOR LANCE
01	DESERTO	



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



02	DESERTO	
03	DESERTO	
04	DESERTO	
05	DESERTO	
06	DESERTO	
07	DESERTO	
08	DESERTO	
09	DESERTO	
10	DESERTO	
11	DESERTO	
12	DESERTO	
13	DESERTO	
14	DESERTO	
15	DESERTO	
16	DESERTO	
17	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	37.440,00
18	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	22.556,00
19	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	22.556,00
20	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	44.280,00
21	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	19.264,44
22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	16.092,96
23	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	29.939,80
24	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	23.760,00
25	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	18.174,00
26	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	28.974,00
27	DESERTO	
28	DESERTO	
29	DESERTO	
30	DESERTO	
31	DESERTO	
32	DESERTO	

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**: A empresa **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME** por



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



deixar se apresentar (prova de inscrição na Fazenda Municipal (ISS)), desatendendo ao item 5.1.3- B); deixou de apresentar também (Atestado de Capacidade Técnica) descumprindo o item 5.3.1 do edital. Após isto, o Pregoeiro indaga aos representantes presentes se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar. Por não haver empresa habilitada, o Pregoeiro declara **FRACASSADOS** os itens: 17/18/19/20/21/22/23/24/25/26 e que irá republicar o referido edital.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declarou desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 16.04.2020 às 11:25.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME	28.904.661/0001-60	<i>Rômulo Pedro de S/Nº</i>